



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011  
Jairo

## AUTÓGRAFO Nº 112, DE 2023

### PROJETO DE LEI Nº 137, DE 2023 (sem emenda)

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo para o período de 2023, aprovado pela Lei nº 2.495, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 09 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2023
201	Operação Especial	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	220.000,00
			Outras Unidades e Medidas	0

**Meta:** Atender despesas com encargos trabalhistas como PASEP/PIS de exercícios anteriores.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 28 – Encargos Especiais

**Subfunção:** 846 – Outros Encargos Especiais

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2023.

**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal